



Documento de Oficialização da Demanda Nº 148/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº148/2023

O presente Documento de Oficialização da Demanda fundamenta-se no art. 9º, *caput*, e § 2º, do [Provimento CGJ nº 107/2022](#), e no art. 12, inciso I e § 1º da [Resolução TJPI nº 247/2021](#), constituindo peça processual inserida na etapa de planejamento da contratação, produzida pela unidade requisitante da solução eleita, na qual se justifica adequadamente a necessidade da contratação, explicitando o objetivo do fornecimento do bem demandado, considerando o planejamento estratégico vigente.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Secretaria da Corregedoria (SECCOR)	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro	<b>MATRÍCULA:</b> 1132695
<b>E-MAIL:</b> nubia.gp@tjpi.jus.br	<b>TELEFONE:</b> 86 3218-0803
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de ginástica laboral, para atuação no âmbito das unidades administrativas da Corregedoria - Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI conforme especificações a serem definidas em Termo de Referência.	

### 02. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de sabença geral que o Setor Público Brasileiro vem promovendo mudanças nas suas políticas de Gestão de Pessoas, promovendo ações para o resgate dos valores humanos. Seguindo essa tendência, como forma de preocupação com o cidadão e não apenas com os seus processos burocráticos internos, é necessário focar na questão da saúde e do bem-estar do servidor, buscando-se reportar não só ao estado de ausência de males e doenças, mas, sobretudo, ao seu equilíbrio biopsicossocial.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Qualidade de Vida “é um conjunto de percepções individuais de sua posição na vida no contexto dos sistemas de cultura e valores em que vivem, e em relação as suas metas, expectativas, padrões e preocupações”. Partindo de tal definição, a Qualidade de Vida no Trabalho pode ser entendida como “conjunto de percepções individuais, no contexto do sistema de cultura e valores, de sua posição no trabalho quanto ao atendimento de expectativas, metas e preocupações relacionadas ao trabalho realizado em um ambiente específico”.

O equilíbrio entre o bem-estar dos trabalhadores, satisfação das necessidades de usuário e beneficiário e a missão/objetivos organizacionais ganham importância e colocam na ordem do dia a pertinência da temática de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no contexto das organizações. Com isso, a oferta de benefícios que possam afetar positivamente a qualidade de vida do colaborador pode fazer com que este se sinta mais motivado e, conseqüentemente, mais empenhado em desenvolver cada vez melhor as suas atividades no trabalho.

Nesse cenário, a contratação em tela justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de ginástica laboral nesta CGJ, tendo em vista ser um serviço de vital importância para a promoção da saúde dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras, atuando de forma preventiva nas Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

O propósito desta contratação, portanto, fundamenta-se nos mesmos ideais do "Programa Vida Saudável", existente no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desenvolvido pela Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ, que visa mudar o estado de saúde dos profissionais e também encorajá-los a cuidarem e gerenciarem sua própria saúde, adquirindo um ganho substancial na sua satisfação e crescimento, desenvolvendo ações que promovam um maior envolvimento entre as pessoas, o trabalho e a organização como um todo, buscando o bem estar, a participação, a integração dos servidores e a eficácia organizacional, além de reduzir o absenteísmo e o presenteísmo.

Ressalta-se, inclusive, que, em atendimento a referido programa, foi contratada empresa para prestação do serviço de ginástica laboral pela Presidência do TJ/PI nos autos de número 22.0.000036490-1, para atendimento aos setores administrativos vinculados à estrutura da Presidência localizados no Novo Palácio da Justiça.

Posto isso, a CGJ/PI visa implementar seu próprio "Programa Vida Saudável" para o público interno que labora nos mais de 20 (vinte) setores administrativos vinculados a sua estrutura organizacional, localizados no Prédio Histórico do TJ/PI, a fim de que se continue a promover o bem estar geral dos magistrados e servidores, e conseqüentemente, a maior eficácia organizacional.

Deste modo, verifica-se que a presente demanda vem a contemplar a imprescindível necessidade de preservação do bem estar e saúde do público-alvo, bem como combater o estresse gerado no ambiente de trabalho da Corregedoria - Geral da Justiça do Piauí.

### 03. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO BEM A SER ADQUIRIDO

Considerando a justificativa da contratação nos termos acima detalhados, estima-se como necessário ao atendimento da demanda 576 horas anuais do serviço, equivalentes a 48 horas mensais ou 12 horas semanais, subdivididas em 4 horas às segundas-feiras, 4 horas às quartas-feiras e 4 horas às sextas-feiras.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE
01	Prestação de serviços de aulas de ginástica laboral para os magistrados e servidores que exercem suas atividades no âmbito das unidades administrativas da Corregedoria - Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI. conforme especificações a serem definidas em Termo de Referência.	HORA

### 04. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Estima-se como data para início da execução dos serviços de ginástica laboral os meses de julho ou agosto de 2023.

### 05. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, os objetivos e resultados a serem alcançados — nos níveis fisiológico, psicológicos, sociais e institucionais — são os seguintes:

- diminuir o número de acidentes de trabalho;
- prevenir as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), relacionadas ao trabalho, agindo de forma a interromper a monotonia ocupacional;
- melhorar a flexibilidade, força, coordenação, agilidade e resistência promovendo uma maior mobilidade e melhor postura;
- agir no combate ao estresse gerado pelo trabalho e no combate ao sedentarismo, contribuindo para a diminuição das fadigas musculares;
- corrigir vícios posturais;
- aumentar a disposição física e mental;
- aumentar a capacidade de concentração nas atividades desempenhadas;
- aumento da qualidade de vida dos magistrados e servidores;
- aumentar a produtividade;
- diminuir as abstenções ao trabalho por motivos de saúde e, conseqüentemente, gastos com afastamentos;
- sensibilizar os servidores para os benefícios da atividade física, bem como estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis;
- promover a sensação de disposição e bem-estar para a jornada de trabalho;
- promover maior integração no ambiente de trabalho, favorecendo o relacionamento social e trabalho em equipe;
- reduzir o absenteísmo;
- combater as tensões emocionais
- melhorar a imagem da CGJ/PI junto aos servidores e à sociedade.

### 06. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA 2021/2026	
#	Alinhamento Estratégico:
01.	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
02.	Promoção da Sustentabilidade
03.	Otimização da Gestão de Pessoas

A contratação em tela alinha-se ao cumprimento da [Resolução TJ/PI nº 223/2021](#) (Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para os anos de 2021 a 2026), especialmente no que se refere à Perspectiva Processos Internos e à Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento.

Com efeito, o objeto da pretensa contratação insere-se na diretriz de alcance dos seguintes Macrodesafios:

- **Macrodesafio III – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:** Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. **Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais;**

- **Macrodesafio VII – Promoção da Sustentabilidade:** Aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a **qualidade de vida no ambiente de trabalho**. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- **Macrodesafio X – Otimização da Gestão de Pessoas:** Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. **Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho**, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

## 07. PREVISÃO NO PAC/2023

A contratação em tela não fora inicialmente contemplada no Formulário de demandas encaminhadas pela Corregedoria Geral da Justiça para consolidação no PAC/2023 (Formulário do Plano Anual de Contratações N° 3285403/2022 CLCCOR – 3285403, Processo SEI n° 22.0.000046050-1).

Nada obstante, a teor do art. 7º, §§ 1º e 2º do [Provimento CGJ/PI nº 107/2022](#), a Autoridade Superior exarou a Decisão N° 8281/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (4391501), na qual deliberou pela viabilidade de prosseguimento do feito.

## 08. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informação N° 47608/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (4387663):

Dotação orçamentária - ND:	<b>339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Unidade orçamentária:	040103 - Corregedoria Geral de Justiça
Fonte:	0500 - Recursos do Tesouro Estadual
Programa orçamentário:	02.061.0015.2885 - Manutenção Administrativa da CGJ
Saldo orçamentário para atendimento da demanda:	<b>Total estimado: R\$ 49.728,00</b>

## 09. ASSINATURA DO SERVIDOR DA UNIDADE DEMANDANTE

<b>Servidor da Unidade Demandante</b>
<b>Julianna Felismina de Holanda Maia</b> Assessora Administrativa da Secretaria da Corregedoria

## APROVAÇÃO DA DEMANDA

Após análise de conveniência e oportunidade, aprovamos o prosseguimento dos atos necessários à presente contratação, considerando a relevância do objeto, a demonstração justificada da necessidade de aquisição do bem e o alinhamento aos objetivos estratégicos da unidade requisitante.

<b>Autoridade Competente da Área Administrativa</b>
<b>Bela. NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO</b> Secretária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí

<b>Autoridade Máxima da Corregedoria Geral da Justiça</b>
<b>Des. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO</b> Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Julianna Felismina de Holanda Maia**, Servidora TJPI, em 23/06/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 29/06/2023, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 30/06/2023, às 04:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4416906** e o código CRC **D5389EF2**.

---